



DECRETO Nº 13.175/2023

INSTITUI A COMISSÃO DE REALIZAÇÃO DE VISITAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Resolução COMUS Nº 009/2023,

Considerando o disposto no Processo Digital nº 5650/2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a **Comissão de realização de visitas**, com os membros a saber:

- Cristiane Campos Vieira
- Genival Araújo dos Santos Júnior
- Jorge Antônio Gonçalves Bitencourt
- Luciana Fonte Boa Janoti
- Rita de Cássia Siriano Mascarenhas
- Ronaldo Ribeiro Machado

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data. Revogam – se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 13.168/2023.

Alegre – ES, 21 de agosto de 2023.

NEMROD EMERICK – NIRRÔ

Prefeito Municipal

EMERSON GOMES ALVES

Secretário Executivo de Saúde